FALLA,

QUE

O PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

o Marechal de Campo

Antero José Ferreira de Brito

DIRIGIO

A' ASSEMBLEA LEGISLATIVA DA MESMA PROVINCIA

NO

ACTO DA ABERTURA DE SUA SESSÃO ORDINARIA

Em o 1. º de Março de 1846.

SENHORES DEPUTADOS A' ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Huma vez ainda, em cumprimento da Lei, tenho a inexprimivel satisfação de apresentar-me entre vós á informar-vos dos negocios desta Provincia; e mais completo he o meu prazer tendo de relatar-vos o Faustissimo Acontecimento da inesperada Visita de Suas Magestades Imperiaes, de Quem sempre teremos as mais gratas e saudosas recordaçõens.

A noticia, que a todos surprehendêo, da vinda de Suas Magestades, communicando-se com rapidez á todos os angulos da Provincia, fez que á porfia todos se empenhassem no recebimento de taō Augustos Hospedes em ordem á dar-Lhes as mais vivas demonstraçoens de cordial amôr e firme adhesaō, tendo eu nos arranjos do Palacio o auxilio de varios prestantes Cidadãos, que da melhor vontade e desvello, com que concorriao com seus serviços, se constituirao credores da minha mais justa gratidao. Em todas as partes da Provincia se fazia appetecida a presença de Suas Magestades, e com a maior espontaneidade os Povos, mesmo sem que fossem excitados, e sem que os cofres publicos nada despendessem, suspenderao os seus trabalhos particulares para se empregarem nos reparos das estradas, e na construcção de muitas pontes, de modo que, se nao tivessemos á vista estes trabalhos, pareceria incrivel o ter-se feito em taō curto espaço de tempo o que nem em quatro annos, e com grave dispendio se faria.

Felizmente Desembarcaraō Suas Magestades no dia 12 d'Outubro do anno passado, e segundo se dizia com disposição de Se Demorarem sómente quatro ou cinco dias nesta Capital: porém Reconhecidos áo sincero jubilo, e dedicação bem pronunciada dos Catharinenses, em vez de quatro ou cinco Se Demorarão vinte e sete dias. Visitarão muitos pontos da Provincia, e Mostravão dezejos de Ir á outros, assim o tempo Lhes permittisse.

Suas Magestades Prodigalisarao immensas esmolas nesta Cidade, e em todos os lugares que Visitarao, com tal piedade, e maneiras que Attrahirao as sympathias e veneração de todos os seus subditos que Os

observavao.

Sua Magestade o Imperador Visitou nesta Cidade todos os estabelecimentos publicos, e particulares Fazendo-se Visivel, e Accessivel a todos, e em toda a parte.

Com piedade tocante, Acompanhado de Sua Augusta Esposa Visitou o arruinado, e quasi abandonado Hospital da Caridade, e nesse mesmo acto Sabendo que projecto havia de levantar-se hum novo Hospital para o que mui escassos erao os meios, Fizerao alli mesmo entregar áo zeloso Provedôr o generozo donativo de 11:200 \$\operature 000 reis, sendo de Sua Magestade o Imperador 10:000 \$\overline{\pi}\$000 reis, e de Sua Magestade a Imperatriz 1:200 \$\overline{x}\$000 reis. Passados alguns dias Suas Magestades Levando adiante Sua Piedade Foraō Lançar a primeira pedra fundamental do novo edificio, Dignando-Se Sua Magestade o Imperador Honrar a Santa Caza da Caridade com o titulo de Seu Protector. Alem deste padraō de eterna gloria, e da mais grata recordação, Fizerão Suas Magestades outros donativos á varios Templos como fossem às Freguezias, da Capital 1:000 \$\overline{\pi}000\$ reis, de S. Jozé 3:000 \$\mathcal{D}\$000 reis, do Rio Vermelho 400 \$\mathcal{D}\$ reis, da Lagôa 800 \$\overline{D}\$000 reis, de Santo Antonio 400 \$\overline{D}\$ reis, de Lages 400 \$\pi\$000 reis, e de S. Pedro d'Alcantara 200 D000 reis.

Depois de nos Deixarem assim tao penhorados, e agradecidos, Seguirao para a Provincia do Rio Grande do Sul no dia 8 de Novembro de 1845, d'onde Regressando à 13 de Fevereiro à esta Capital, só Quiserao que gosassemos de Suas Augustas Presenças ligeiros dias, e

Embarcaraō-Se para a Provincia de S. Paulo no dia 17 Entregando-nos á mais viva saudade.

TRANQUILIDADE PUBLICA.

Esta Provincia continúa á gozar inalteravel socego. O gentio não se tem feito visivel, principalmente depois que se tem posto em acção as minhas ordens tendentes á abertura de caminhos do arraial do Belchior na direcção de Norte e Sul, serviço que está confiado á Companhia de Pedestres.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

O Secretario, e mais Empregados continúao a merecer todo o conceito porque continúao a ser assiduos, e a desempenhar de boa vontade as suas occupaçõens.

PROVEDORIA PROVINCIAL.

O Provedor, e mais empregados continúao a servir bem, e à minha satisfação.

INSTRUCÇAŌ PUBLICA.

Foraō providas as Cadeiras de primeiras Letras de meninas da Villa da Laguna, Freguezia do Tubaraō, Saō Joaō Baptista, e as de meninas desta Cidade, Porto Bello, e S. Miguel. Os proffessores teem cumprido seus deveres, á excepçaō do da Cidade Francisco Jozé das Neves, de quem, depois de dous annos de advertencias, reprehensoens, desconto de ordenado por castigo, inspecçaō na escola, naō conseguindo que se dedicasse áo magisterio, que melhorasse de comportamento, nem dando esperanças disso, e cada vez á peior, demitti-o.

Se sou de opiniao de despender-se muito ainda que poucos aproveitem, tambem assento que nada se deve

despender quando nada se aproveita. Acha-se portanto vaga a Cadeira da Cidade. Ser-vos-haō presentes as relaçõens dos alumnos que frequentaraō as escolas de primeiras Letras de hum e outro sexo, tanto publicas como particulares, e por ellas vereis quaes os discipulos

que as frequentarao.

Os Padres Missionarios continuao a dedicar-se à instrucção da mocidade. Consiste por ora o seu ensino no da lingoa Latina, em cuja classe ja contao 32 estudantes. Louvores merecem pelo bom methodo e regularidade com que fazem aproveitar as suas licçoens, e sobre tudo pelos bons costumes que inspirao aos seus discipulos por meio de doceis admoestaçõens, e de edificante exemplo. Já melhorarão de caza, e se propoem á admittir pensionistas. Vós não devereis duvidar em proporcionar-lhes maiores meios de gradualmente poderem augmentar o seu util estabelecimento de que muitas vantagens colherá a Provincia.

Continúaō os dous pensionistas da Provincia habilitandos áo Sacerdocio, á estudar no Rio de Janeiro, e fazem progressos. Preciso he, Senhores, fixar o espaço de tempo a que devem ficar os Sacerdotes ordenados á expensas da Provincia obrigados a nella residir. Facil he de perceber-se a indole desta medida: he hum meio de compensação com os serviços parochiaes, ou meramente sacerdotes que prestarem durante o tempo marcado de residencia, das despezas com elles feitas, e que para isso as fez, pois não he justo que huã outra Provincia que com elles nada despendêo, se lucre absolutamente dos seus serviços: por isso chamo a vossa attenção sobre a proposta que á este respeito vos fiz no 1. o de Março de 1845.

Deste modo podemos nutrir esperanças de obter Sacerdotes de que tanta carencia temos, áo menos nestes dous pensionistas. Muitos estudantes que frequenta a classe dos Padres Missionarios mostra vocação áo Sacerdocio, alguns dos quaes aproveitando-se da Visita do Exm. Sr. Bispo Conde Diocezano recebera Ordens

menores, o que me faz persuadir que levarao ao fim a sua ordenação.

FORÇA POLICIAL.

Continúa a servir bem, e posto que pouco numeroza nao ha precisao por ora de ser augmentada.

CULTO PUBLICO.

Temos ainda a mesma falta de Parochos, e os Templos quasi todos carecidos de reparos. Entre estes a Matriz da villa de Lages prestes à vir abaixo; e tanto que fui informado do seu ruinoso estado, ouvindo as opinioens sobre o que convinha fazer-se, sendo de huma parte a de construir-se huma Igreja nova por nao ser susceptivel a actual de reparo algum, entretanto que d'outra he a de reparal-a por ser isso admissivel, e concordando eu tambem com esta opiniao, fiz fornecer pelos cofres provinciaes à estes reparos a quantia de 740 \$\pi\$000 reis, para os quaes conta-se mais com huma subscripção alli promovida, e com o donativo de S. M. I., mas que não sendo o total destas parcellas sufficiente para emprehender a Obra, conto que lhe votareis os meios attenta a sua urgente precisao, lembrando-vos que he para a Matriz de hum Municipio à que convem attender-se pelo muito que promette à pesar dos grandes reveses, que ha soffrido.

A Igreja da Freguesia de Itajahi está da mesma sorte carecida de acudir-se-lhe de prompto. Fareis idéa do seu pessimo estado, e do que he precizo despender-se pela exposição que vos será presente da Irmandade do Santissimo Sacramento seu Orago. Tanto para estas como para as outras, espero que me habiliteis com mais avultados recursos.

Ser-vos-hão apresentados os Inventarios das alfaias, e objectos que possuem as Parochias, que julguei dever leval-os á vossa consideração para bem regulardes sua melhor arrecadação sob responsabilidade dos respectivos Encarregados.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, E ES-TATISTICA CRIMINAL.

Sente-se ainda a falta de Juiz de Direito da Commarca do Norte. Continúo a instar pelo preenchimento desta vaga, nem he possivel prescindir-se deste funccionario n'aquella Commarca, onde se não encontra hum só Juiz Municipal Letrado. Conhecereis do officio do Doutor Juiz de Direito Chefe de Policia de 25 de Fevereiro findo, que vos será presente por copia quantos processos houverão no anno civil ultimo, e quaes as providencias mais reclamadas a bóa acção da Justiça.

SOCCORROS E SAUDE PUBLICA.

Felizmente nenhuma molestia tem apparecido de caracter epidemico; a bexiga mesmo tem sido muito rara.

A's Caldas da Imperatriz tem continuado á concorrer hum grande numero de enfermos de variados padecimentos: observar-se que huma grande parte retira-se completamente boa, outros com melhoras, e poucos no mesmo estado. Tem ido alli aos banhos 191 enfermos em 1844 e 1845, alem de muitos que não forão relacionados. No 1.º de Janeiro de 1845 segundo a informação que vos dei em Março do mesmo anno havia à favor das Caldas hum saldo de 1:817 5535 reis. Foi extrahida a primeira Loteria no fim do anno passado, cujo liquido producto de 11:100 \$\overline{\pi}000\$ reis foi recebido pelo Thesoureiro das obras o Commendador Marcos Ántonio da Silva Mafra, que continúa a ajudar-me em tao importante empresa, prestando-se á tudo e adiantando ás veses o seu dinheiro para que os trabalhos não parem. Tendo apresentado as suas contas, depois de examinadas forão approvadas, havendo no 1. O de Janeiro do corrente anno hum saldo á favor do Hospital de 10:7727539 reis.

Foi hum dos pontos da Provincia visitado por SS.

MM. II., Que Mostrarão-Se Satisfeitos do modo com que alli tudo estava disposto. Devo declarar-vos que merece toda a nossa consideração o Tenente Coronel Leandro da Costa, administrador das ditas obras: alem de sua honradez e perseverança em taes trabalhos, reune a Caridade e bom agasalho com que recebe e cuida os enfermos, cedendo muitas veses os seus escassos commodos em favor d'elles.

O relatorio da Irmandade do Senhor JEZUS dos Passos, vos informará sobre o estado do Hospital da Caridade, que estava em tal ruina, que necessariamente se devia emprehender construir hum outro novo, e para diser o que he real, confiando nós da Divina Providencia que nunca abandona o christão penetrado da sua crença, no momento em que se delineava a obra sem meios, he quando tivemos a fortuna da vinda de SS. MM. II. á esta Capital, e com o Seu Generoso donativo se dá andamento á referida construção. Comtudo não prescindaes dos soccorros que poderdes ministrar á Irmandade, que conto será tambem auxiliada pelo bom pôvo Catharinense excitado com o edificante exemplo de piedade dos nossos Soberanos.

OBRAS PUBLICAS.

He fóra de toda a duvida que as estradas são o que mais necessitamos, e por isso sollicitando eu do Governo Imperial o necessario auxilio para o melhoramento das geraes que partem do Rio Grande pelo litoral e por Lages á Provincia de S. Paulo, obtive hum credito de oito contos de reis para ser empregado em taes obras, nas quaes me occupo.

Temos entre mãos a estrada do morro dos cavallos que vai em grande augmento, e n'ella emprego huma parte da quantia votada pelo Governo Imperial. Ainda reconheço a necessidade de huma pequena ponte na embocadura do Rio da Barra, como supplemento da ja concluida da Lagôa segundo vos fiz vêr o anno passado.

Trabalha-se na estrada que conduz da Varsea de Ratones à Freguesia das Necessidades.

No Canal da Independencia continúa a trabalhar-se. Com o tempo e mesmo assim com os escassos meios

chegaremos á sua conclusao.

Farei que vos seja apresentada huma representação da Camara Municipal da Villa de Lages, que he digna da vossa consideração, sobre a estrada que para alli conduz: por outra parte tenho a satisfação de vos informar que está concluido o grande pique do Cubatão á Boa Vista e de hum modo que já por elle tem subido e descido muitas tropas de gado: continúa-se no seu aperfeiçoamento, e insensivelmente se tornará em huma bóa, e famosa estrada. Já se está explorando, e examinando o terreno da Bóa Vista ao Trombudo, e tenho esperanças de sermos bem succedidos nesta empresa contra a expectação dos que julgavão impraticavel tanto o primeiro pique, como este ultimo.

O Coronel Joaquim Xavier Neves continúa a dirigir a empreza, e muito confio em sua diligencia e acti-

vidade.

Tenho tambem entre mãos o melhoramento do caminho do Tubarao áo Districto de Lages, e tanto neste importante serviço como no do caminho do Araranguá acima da Serra muito convem continuar-se.

As Camaras Municipaes desvelão-se no melhoramento dos caminhos e pontes à seu cargo, e se mais não fazem he porque não tem os meios de levarem ào fim

tantos encargos.

Chamo a vossa attenção sobre a conclusão da Capella do Cemiterio publico, e sinto diser-vos que desde que cessou de ser administrada a obra pela Presidencia não se lhe pôde pôr nem mais huma pedra. A Prezidencia tem outros meios economicos á empregar, e por isso conviria que decretasseis que a obra da Capella, sómente, continuasse debaixo de sua inspecção.

ILLUMINAÇAŌ DA CIDADE.

Ainda que bem se reconhece a insufficiencia do nu-

mero de lampioens, e tambem reconhecida a impossibilidade de os augmentar, he comtudo de absoluta necessidade a conservação dos que existem.

COLONISAÇAŌ.

A Assembléa Geral Legislativa occupa-se de huma Lei sobre colonisação, tão reclamada, quanto he reconhecida a necessidade de a regular pela experiencia que ja temos do pouco que as nossas Colonias prosperao, havendo para isto muitas causas. Fallando das Colonias por empreza; em continua luta vivem os emprehendedores com os Colonos; aquelles exigindo maiores serviços nao cumprem o que contractárao; estes recuzao trabalhar e abandonao a Colonia. Assim desppareceu a colonia do Sahy, e oxala o mesmo nao aconteça a denominada Belga em Itajahi. Quanto á denominada Nova Italia estabelecida da parte do Norte do Rio Tejucas Grandes os Emprehendedores desta Colonia o Inglez Carlos Demaria e o Suisso Henrique Schutel taō favorecidos pelas Leis provinciaes, e ainda pela demaziada contemplação da Assembléa Provincial, e desta Presidencia á tempo que naō tem cumprido huma só das condicçõens à que de ha muito erao obrigados, sao estes que se conspirao contra a Assembléa, e insultao a Presidencia com a maior ingratidao, deslealdade, e até ousadia! Nao entro detalhadamente na materia por longa, e para que nao fiqueis irritados logo no primeiro dia de vossa reuniao, como he natural á vista da tendencia, que manifestao, à insultar-nos esses dous estrangeiros aqui bem acolhidos, principalmente Schutel bem considerado por vós, e por mim: comtudo ser-vos-ha presente a ordem da Presidencia de 4 de Dezembro de 1845, que vos disporá á leitura, que peço o saçaes com toda a reflexao, do requerimento que tambem vos sera apresentado por copia dirigido á Sua Magestade o Imperador, feito pelo proprio punho do mesmo Schutel, assignado por elle, e em nome do Socio Carlos Demaria, assim como da informação que sobre o indicado requerimento dei por determinação do Ministro do Imperio em Avizo de 18 de Setembro do mesmo anno; e vereis pela copia d'outro deste mesmo ministerio de 29 de Janeiro ultimo que Sua Magestade o Imperador Se Dignou Tomar na devida consideração a minha informação, e que pela resposta da Secretaria d'Estado se darão as convenientes providencias. A' vista de tudo resolvereis em vossa sabedoria o que justo fôr á bem dos infelizes colonos, que são dignos de todos os favores, e eu estimaria que desde já aprovasseis a deliberação em que estou de crear no lugar onde existem hum districto de colonia na forma do artigo 12 da Lei provincial numero 49. Nesse districto se poderão distribuir legal e competentemente as terras pelos individuos que alli já se achaō estabelecidos, mas sem regularidade alguma.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

Os empregados d'ella servem bem, e supposto esteja hoje com melhor material, isso naō dispensa para entretel-a do continuado fornecimento de typos e d'outros misteres.

ESTATISTICA.

Naō he possivel prehencher tudo quanto abrange a sua generalidade por carencia de dados, e de immensos trabalhos: devendo entaō limitar-me á dar-vos sómente informaçaō do estado da populaçaō cumpre-me significar-vos (entretanto que naō seja enviado para vos ser presente o respectivo quadro, cuja ultimaçaō está dependente da remessa dos mappas parciaes dos municipios das villas de S. Francisco, e S. Jozé) que tenho que seja com pouca differença a mesma populaçaō do anno passado.

CAMARAS MUNICIPAES.

Ser-vos-hão apresentados os seus Orçamentos de Receita e Despesa, por onde se collige que a Camara da

Cidade arrecadando	3:980 #000 reis—P	ede para des-
	pender	13:303\\$160

A	da Laguna		95 3			•	•	5:120\\$000
,,	de S. José		727 🕡 524		•	•	•	6:513\\$590
	de S. Miguel							
,,	de Porto Bello.		$255 \varpi 200$			•	•	1:368\\$00
,,	de S. Francisco.		141 #280		•	•	•	2:357\000
,,	de Lages		406 \$\psi 800	•	•	•	•	1:318\\$000
			6:879 D 528			-	 ,	34:974§950
	Deficit	2	8:095#422					,

Semelhante supprimento naō he possivel conceder-selhes. Vejo por outra parte que ellas nenhum meio propoem para augmento de sua renda, quando algûas ha que mais despendem com os seus empregados do que arrecadaō. Para complemento de suas despesas naō pude destribuir maior quantia que a de 5:000 \$\overline{\pi}\$000 reis; e em todo o caso assento que he mais prudente votardes-lhes precisamente o que se possa realisar, e jamais o contrario sob pena da annulação de parte dos creditos concedidos.

DIVIDA PASSIVA.

A relação apresentada pela Provedoria Provincial vos faz ver ser hoje a sua totalidade de 2:927 \$\overline{x}\$939 reis, sendo a anterior á escripturação por Exercicios de 643 \$\overline{x}\$826 reis, e a de Exercicios findos de 2:284 \$\overline{x}\$\$113.

Está no caso de ser annulada a quantia de 593\$\overline{\pi}\$894 reis, resto dos supprimentos ás Camaras, quando naō haja possibilidade de a pagar; assim como de considerar-se prescripta a de 610\$\overline{\pi}\$194 reis que se deve de congruas e guizamentos, e de hum emprestimo á Camara de Lages, pertencentes áo tempo decorrido de Abril de 1831 à Junho de 1836, e não reclamado no devido tempo; o que feito, fará baixar a divida actual à 1:723\$\overline{\pi}\$851 reis.

Para a que for reclamada, destribui por conta de seu pagamento a quantia de 700 \$\overline{D}\$000 reis, como vereis da respectiva Tabella.

OBJECTOS DIVERSOS, E EXECUÇÃO DE LEIS PROVINCIAES.

Tendo entrado em execução a Lei Provincial n. 9 121 de 16 d'Abril de 1845, apparecerao logo alguns individuos navegando generos sugeitos áo pagamento do disimo por exportação despachados de outros portos da Provincia, onde o mesmo disimo he menor, com escala por este da Cidade, pertendendo que vindo por escala podiao aqui baldear e navegar sem mais onus algum, e porque desta abusiva pratica se seguisse huma grande mingoa nos direitos de exportação, determinei, como consta da Copia que vos será presente do meu Officio n. 9 105 de 22 de Junho de 1845 dirigido á Provedoria, que dos generos que tivessem pago o disimo em outros portos da Provincia e que viessem á este com escala, e fossem exportados no mesmo navio, não se exigisse mais nada, mas que os que desembarcassem, ou fossem baldeados para seguir em outra embarcação, devião pagar a differença entre o valor da pauta d'esses Portos, e o desta Capital. Esta medida evita que sejão diminuidos os rendimentos; do contrario haveria a fraude de pagarem nos mais portos para se evadirem á tabella desta Cidade, onde sempre o valor do Disimo he maior. Julgo pois que não tanto esta medida será digna da vossa approvação, como hum novo regulamento sobre a fiscalisação dos disimos, que vos farei apresentar, rogando-vos que com urgencia o tomeis em consideração, por isso que se póde quasi dizer que nenhum temos em vigor.

Chamo a vossa attenção sobre a Lei Provincial numero 4 de 10 d'Abril de 1835, em completo desuso, principalmente desde 1841 que me acho na Presidencia desta Provincia: ella he sem duvida de muita utilidade; mas carecida ainda de ampliação. Nenhuma

duvida póde haver de que por meio da discussão he que o nosso entendimento pode ser esclarecido de maneira ou à reforçarmos nossas opiniões, à modifical-as, ou à abandonal-as; e ha de haver muitas vezes divergencia em opiniões entre as Assembléas Provinciaes e as Presidencias, e a maneira de a fazer desaparecer estabelecida no artigo 15 do Acto addicional, nao me parece de todo sufficiente, quando as Presidencias não podem bem desenvolver as suas idéas, e pensamentos, ignorando os fundamentos das razões em contrario das Assembléas, visto que estas as não dão. Se os Presidentes tivessem hum mais livre meio de desenvolver as suas, e que as Assembléas as pudessem contestar, e vice versa, estou certo que serião abraçadas ou modificadas humas, e abandonadas outras, e muitas veses por ambas as partes. Não temos tachigraphos, nem periodicos por onde possa a Presidencia ser informada da discussão na Assembléa Provincial; julgo por isso de toda a vantagem que a citada Lei n. 5 4 sosse ampliada no sentido de a Assembléa definir os casos, sendo hum destes o de que trato, em que de regra o Secretario do Governo Provincial assista, e entre na discussão: deste modo tomará a Assembléa huma deliberação com todo o conhecimento de cauza, e a Presidencia ficará bem esclarecida para tomar o seu accordo. Convindo vós, Senhores, na adopção desta medida, como he de esperar da vossa illustração, seria util deliberardes com urgencia para ter effeito já na presente Sessão.

Tenho o desprazer de vos communicar que o Engenheiro Civil Augusto Cezar Carpineti, obrigado por contracto à prestar serviços na Provincia. pedio-me licença para ir à Côrte com o sim de trazer para aqui sua mai, porém depois d'alli chegar declarou que não voltaria mais. Occupo-me em coagil-o áo cumprimento do seu contracto, e à dar conta dos objectos à seu cargo, e do emprego de quantias que recebeu da Fasenda Provincial para compra de outros de que remetteu parte. Se elle vier, como deve, convirá que estabeleçaes o tempo pelo qual se deve comprometter à prestar seus

sahir, pois não he justo que seja compellido a servir por toda a vida; ou que quando se não queira sugeitar á este compromisso, proceda á devida indemnisação das despesas feitas pela Provincia com as suas habilitações, ficando neste caso a Presidencia authorisada á contractar outro que melhor sirva á Provincia, e com melhores garantias.

Tenho a satisfação de participar-vos que se achão quasi medidas as 25 legoas quadradas no Termo da Villa de São Francisco para complemento do Dote de Sua Alteza a Serenissima Senhora Princesa de Joinville.

RECEITA PROVINCIAL.

Bastante rasoavel me parece o Orçamento confeccionado na Provedoria da Fasenda Provincial, e tenho esperanças de que será preenchida a cifra de 71:420 D rs. em que elle importa. As tabellas que trago a vossa prezença vos demonstrão a maneira porque destribui a receita orçada pelas differentes rubricas da despesa.

Cabe aqui diser-vos, que tenho por justa e precisa huma modificação na tabella dos emolumentos que se arrecadão na Secretaria do Governo da Provincia em virtude do artigo 21 da Lei Provincial n. °218 de 7 de Maio de 1845. Trato dos titulos de concessão de terras, cujo emolumento do feitio acho em extremo desigual e pesado, que se pague por duas, tres, ou mais braças o mesmo que por huma legoa. Convirá pois que estabeleçaes huma gradação entre a legoa, e que o pagamento do feitio do titulo lhe seja proporcional.

Tenho finalisado, Senhores, quanto me cumpria, dar-vos conta, e propôr: estou cabalmente convencido que o que possa ter havido de falha neste meu relatorio não escapará de certo á vossa illustrada penetra-

ção e sabedoria; ainda assim posso certificar-vos que franca cooperação tereis sempre de minha parte no que julgardes mister e interessante á esta bella Provincia a que tenho a honra de presidir, e por cuja prosperidade empenho todas as minhas forças.

Cidade do Desterro, 1. º de Março de 1846.

Antero Jozé Ferreira de Brito.

QUADRO DO ORÇAMENTO DA DESPEZA PROVINCIAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHA-RINA PARA O ANNO FINANCEIRO DO 1. ♥ DE JULHO DE 1816 A' 20 DE JUNHO DE 1817.

OBJECTOS DA DESPEZA.	N. * das Tabellas	IMPORTANCIA	TOTAL.
Assemblea Provincial	. 1	*5:532 and 00	
Secretaria do Governo	. 2	4:675 7000	,
Provedoria da Provincia	$\cdot \mid 3 \mid$	3:090 7000	i
Instrucção Publica	. 4	11.439 \$2000	
Defesa e Segurança Provincial	. 5	8:655 \$5000	
Culto Publico	. 6	9:742 2000	
Soccorros e Saude Publica	. 7	3:000 æ000	
Obras Publicas	. 8	8:000 \$\pi 000	
Illuminação da Cidade	. 9	4:716 2000	
Supprimentos as Camaras Municipaes	10	5:000 T000	
Typographia Provincial	11	750 = 000	
Typographia Provincial	12	700 ₹ 000	į
Despesas de Exacção	13	5 ;000 ₹000	
Despesas Eventuaes	1.4	₹1:200 ₹000	
		4:42 9@000	71:420@000
Cidade do Desterro 1. º de Março de 1816.		N.	

Antero Jozé Ferreira de Brito.

TABELLA N. º 1.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM A ASSEMILEA PROVINCIAL.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Titulos, o	pe a legalisão.	OBSERVAÇOENS
Subsidio de vinte Senhores Deputados a2 \$\overline{a}\$ 100 reis diarios contados oito dias de prorogação	3:312 ₩000 200 ₩ 000	Lei n. Leis u. 184. Lei n.	°2,157,e	A caza que serve para as Sessões da Assembléa acommoda taobem a Provedoria e Typographia.

TABELLA N. º 2.

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA COM A SECRETARIA DO GOVERNO.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇOENS.
Secretario Official maior Primeiro Official Segundo Dito Terceiro Dito Porteiro Archivista Continuo Gratificações à Amanuenses durate as Sessões da Assembléa. Expediente,	400 ₩000 300 ₩000	Lei n. ° 130	

DESPEZA COM A PROVEDORIA PROVINCIAL.

	A	w -	<u> </u>	
OBJECTOS, DA DESPESÃ		Importancia.	Titulos, que a legalisaō.	OBSERVAÇOENS.
Provedor		1:000 D000 700 D000 500 D000 200 D000 150 D000 150 D000 3:000 D000	Leis n. º 155 e 157.	

TABELLA N. º 4.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM A INSTRUÇÃO PUBLICA.

			والمتحدد والمتحدد والتكافية
OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Titulos, que a legalisao,	OBSERVAÇÕES.
Proffessor de Grammatica Latina. Architecto medidor. Proffessor de primeiras letras da Cidade 6 Ditos nas 6 Villas à 350 \$\overline{\pi}\$000 reis. 13 Ditos nas Freguesias à 300 \$\overline{\pi}\$ reis. Proffessora de meninas da Cidade. 3 Ditas das villas da Laguna, S. Miguel e Porto Bello à 300 \$\overline{\pi}\$000 reis. 2 Ditas interinas das villas de S. Francisco e S. Jozé. 2 Habilitandos para ordens sacras à 300 \$\overline{\pi}\$000 reis. Utensis para as aulas. Soccorros de papel, pennas &. \$\overline{\pi}\$ á alumnos pobres. Alugueis de caza para aulas. JUBILADOS. Ordenado do Proffessor de primeiras letras da Freguezia das Necessidades Silverio Antonio da Silveira.	500 #000 600 #000 2:100 #000 3:900 #000 400 #000 400 #000 150 #000 200 #000 1:230 #000 11:430 #000	Lei n. ° 151 e 214 annuas do preamento.	Achaō-se vagas as cadeiras de primeiras letras da cidade, da villa de Lages, da freguezia do Rio Vermelho, e do destricto de Traz do Morro.
·	•		·

TABELLA N. 9-5.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA COM A DEFESA E SECURANÇA PROVINCIAL

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos qu	e a legalisão.	OBSERVAÇOENS.
Alferes Commandante da Força Policial a 40 \$\overline{D}\$000 reis mensaes	480 ₱000 350 ₱400 2:112 ₱000 504 ₱000 4:680 ₱000 168 ₱000 360 ₱600 8:655 ₱000			

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

TABELLA N. º 6.

DEMONSTRACIO DA DESPEZA COM O CULTO PUBLICO.

The state of the s	to the property of the contract of the contrac	The St. APARIL SEC. OF LOVE LEE	
OBJECTOS DA DESPEZA	1 11 1/	₹	OBSERVAÇOENS.
/	eri vol. •		•
ng with a second	white the state of the second	t unductivities methodys services to	
Gratificação ao Arcypreste da Pavin-		1100	Estao sem Parrocho
cia	200 ₩000		as Freguesias da Pie-
15 Parochos das Freguesias provilas a	1 PAGE 000	គំ នៅ ស្វេច ។	dade, do Tubarao, Sant' Anna, Canas Vieiras, e Curato de
300 #000 reis	4:500 \$ 000	1 1 5 5 8	Vieiras, e Curato de
Congrua ao Coadjuctor da Cidad. Gratificações aos Parochos das Fregue-	100⊅000		Itapacoroy.
zias do Rio Vermelho, de Imariny, e	[-	J. 18	Trapacoroy.
Itajahy, que parrochiao as de lanas-	1	1.00	
Vieiras, Sant'Anna e Curato de Lapa-	Į	•	
coroy á 100 \$\overline{0}000 reis	300 ₹ 000	Leis annuas do orça-	
Congrua ao Vigario Collado da 🌠 la da	<u> </u>	mento.	. د
- Graça impedido de parrochiar	200 ₩ 000		
Guisamentos na rasao de 50 700 reis		}	
à Freguesia da Cidade, 30 Tre la da			
Laguna, e de 25 D reis para cara hua das outras providas.	430 ₹000	to any or any organization	.
Para aluguel de casas aos Missic arios			• •
occupados no Magisterio	800 \$000		
Para ornamentos mais indispensaveis.	500 \$7000)	
Reparos das Matrizes, contando-a com			
as obras de maior monta das Matrizes			
de Lages, e Itajahy	2:662 \$\overline{x}\$ 000		
	0.710.700		
	9:742 \$\pi 006	1	
	\ 	-(1

TABELLA N. º 7.

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA COM SOCCORROS E SAUDE PUBLICA.

	<u> </u>	<u> </u>	
OBJECTOS DA DESPESA	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇOENS.
Prestação ào Hospital da Caridate Creação dos expostos á cargo do besmo. Por conta da divida ás Amas o s éx- postos. Ao Propagador da Vacina e por todos os mais actos em rasão da sua facin dade.	400 \$\pi 000 2:000 \$\pi 000 400 \$\pi 000 200 \$\pi 000 3:000 \$\pi 000	Leis annuas do orça- mento.	
	•		

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

TABELLA N. ° 8. DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM OBRIGUEDAS.

	1	ુ અનેશ હતું.	
OBJECTOS DA DESPEZA.	Importancia.	Titulos, que a legalisão.	OBSERVAÇOENS.
Continuação da estrada do morro dos cavallos	2:000 #000 300 #000 500 #000 200 #000 600 #000 1:400 #000	Leis annuas do orça- mento.	

TABELLA N. º 9.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA COM A ILLUMINAÇÃO, DA CIDADE.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇOENS.
Com a illuminação e costeio dos lampioens da Cidade.	<u>4:716</u> ₩000	Leis annuas do orça- mento.	

The second sections of the second sections and the second sections of the second section sections of the section section section sections of the section s		17	entermedidate da mes da	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	
OBJECTOS DA D	ESPEZA.	1 m Ja	Împortancia.	Titulos, que a legalisão.	OBSERVAÇOEN
ara preencher o deficeita	cit de sua	Re-	5:000 ⊅ 000	Leis do orçamento.	भ्यु का विकास का
_					ı
·	<u>.</u>				

DEMONSTRAÇÃO DA DES	tabella 'n. ° Pésa com a 'i		fncial,
objectos da despesa	Importancia.	Titulos que a legalisão.	observaçõens.
Vencimento do administrador. Dito de compositores, e despe a do material	360 ⊅000 390 ⊅000 750 ⊅000	Decreto n. º 132.	

TABELLA N. ° 12. DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA COM A DIVIDA PASSIVA.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	alagalisao.	OBSERVAÇOENS.
Para pagamento por conta da divida liquidada	700₩000	. ↓	

TABELLA N. 9 13.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA COM AS DE EXACÇÃO.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇOENS.
Porcentagem às Collectorias, e ao Jui- zo dos Feitos da Fazenda	5:000 ⊅000	Leis annuas do orça- mento.	

Tabella n. ° 14.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPEZAS EVENTUAES.

au die			
OBJECTOS DA DESPARA	Importancia.	Titulos, que a legalisao.	•
Com as diversas não classificades, e		source are	
com o pagamento de vencimento a Guardas Nacionaes chamados a arviço	4.900 \$ 000		,
Policial da Provincia	1:200 #000	20 g (1 -	
•			. ,
	•	. 5 c e 1 ()	; ·
		· a	• •
		: -	
	•	100 mm	Section 1